

SUMÁRIO DA ATA CA nº 006/26 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/05/2026	14h34 às 15h46	Videoconferência – secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 7º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho; e dos Conselheiros Clara Bezerra; Edson Coelho Araujo Filho; Fabiano Martins de Oliveira; Jessica Souza Ferreira; Luis Felipe Vidal Arellano; Paulo César Tagliavini; e Paulo Roberto Ligeiro. Ausência justificada da Conselheira Luciana Sant’Ana Nardi.

OUTROS PARTICIPANTES: Senhoras Jeanete de Lazare Laginhas, Superintendente de Planejamento e Avaliação de Mobilidade; Sarah de Oliveira Alcântara, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação; Selma Quaresma da Silva Superintendente Financeira; e Priscila de Magalhães Soares Nishino, Assessora da Diretoria da Presidência; e os senhores Mauro Antônio Gumiero Voltarelli, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Caio Augusto de Moraes Forjaz, Superintendente Jurídico; José Manoel de Oliveira Reis, Gerente do Sistema Hidroviário; e Joelson Oliveira Úbida Sampaio, Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 005/26, de 28/04/2026;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:
 - a. Demonstrações de março;
 - b. Acompanhamento dos custos; e
 - c. Despesas com Pessoal.
- III. Aprovação da proposta do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI período de 2027-2031 e do Plano Tático de 2027-2028;
- IV. Autorização para prorrogação do Termo de Convênio no 02/SMT.SETRAM/2024 – SETRAM e SPTRANS, por meio de operação assistida de Transporte Público Hidroviário na Represa Billings, e para prorrogação do prazo de vigência da Gerência do Sistema Hidroviário – DP/GSH;
- V. Acompanhamento do Orçamento Anual 2026;
- VI. Outros assuntos: não houve.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.